

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 032 DE 10 DE MAIO DE 2015.

**Declara luto oficial de três dias pelo  
falecimento de Edimilcio Ribeiro da  
Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando que Edimilcio Ribeiro da Silva vem de uma família com forte atuação política neste município, sendo filho do ex-Prefeito Florindo Ribeiro da Silva, irmão do ex-Prefeito Lindolfo Ribeiro da Silva e do atual Gestor deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 10/05/2015, devendo ser a bandeira Municipal hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 10 de maio de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL